

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2024

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**
Entidade: **DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO**

Montante total de pagamentos em atraso: **€ 0,00**

Sem pagamentos em atraso a declarar.

28 de Janeiro de 2025.